



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.491/2023 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ.

Ementa: Reconhece a “Festa da Padroeira Sagrada Família” realizada em dezembro no município de Serra Grande-PB como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes com parecer favorável a Propositora proferido pelo deputado Anderson Monteiro, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente